



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC

EDITAL INTERNO Nº 01/2017– EAD/BOLSA FORMAÇÃO

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A comissão do processo de seleção simplificado, responsável pela gestão da Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 41, de 09 de Janeiro de 2017), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015 e demais legislações em vigor, resolve retificar o edital.

Alteram-se os seguintes itens:

1)

Onde se lê:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

CURSO SEGURANÇA NO TRABALHO

CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA /h	FORMAÇÃO MÍNIMA
PBA 01	Metodologia em EaD em Tecnologia da Informação ou	40	Graduação em Pedagogia ou filosofia ou qualquer pós-graduação stricto sensu. Com experiência de 01 ano de magistério.

Leia-se:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

CURSO SEGURANÇA NO TRABALHO

CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA /h	FORMAÇÃO MÍNIMA
PBA 01	Metodologia em EaD	40	<i>Graduação em Tecnologia da Informação</i> ou Pedagogia ou filosofia ou qualquer pós-

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC**

			graduação stricto sensu. Com experiência de 01 ano de magistério.
--	--	--	---

2) Acrescentar a seguinte ficha de avaliação ao ANEXO III

COMPONENTES AVALIADOS				
COORDENADOR DE POLO	Formação mínima correspondente ao item 1.7			
	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01- Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal.	Diploma de Especialista	1.0(um) ponto		
	Diploma de Mestre	2.0(dois) pontos		
	Diploma de Doutor	4.0 (três) pontos		
	(Pontuações não cumulativas)			
02-Curso de capacitação na área de Didática; ou Pedagogia; ou Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada curso. (No máximo quatro cursos)			
03-Participação em eventos ligados a área de atuação	1,0 (um) ponto para cada evento. (No máximo quatro eventos)			
04-Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente.	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo três pontos)			
05- Tempo de experiência profissional	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado.			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC**

como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado.	(No máximo seis pontos)		
06– Tempo de atuação em Educação Profissional	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo três pontos)		

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2017

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria 41, de 09 de Janeiro de 2017